



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.984

De 26 de junho de 2019

PROJETO DE LEI Nº 057/19-L

De 06 de junho de 2019

AUTÓGRAFO Nº 4.991 de 17/06/2019

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -
REDE)

**Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº
4.964/2019.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.964, de 20 de maio
de 2019, que "Dá denominação de Rua Yoichi Shiomi "Oiti" a via pública localizada no
Bairro Gabriel Piza" passa a vigor com a seguinte redação:

*"Art. 1º. Fica denominada "Rua Yoichi Shiomi "Oiti" a via
pública com início na Estrada Júlio Santos Patto, lado esquerdo, distante 2.350,00
metros da esquina com a Praça José dos Santos Patto e término na Estrada Margarida
Korte, lado direito, distante 27,10 metros da Rua Jorge Araújo e conta com 15,20
metros de extensão e 8,50 metros de largura."*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/06/2019

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 26 de junho de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 20ª Sessão Ordinária de 17/06/2019**

/mgsm.-